

## A Lei no Segredo de Negócio

### Vamos falar um pouco sobre segredo de negócio?

#### O que é Segredo de Negócio?

É qualquer fórmula, design, padrão ou informação que seja necessário para que o seu produto seja criado, não devendo ser divulgado ao público. Pode, também, ser compreendido de forma mais ampla como um modelo de negócio, um saber fazer exclusivo – know-how – ou um método de gestão de informação que é necessário para o funcionamento da sua empresa.

Trata-se, geralmente, do primeiro tipo de propriedade intelectual que as startups têm de proteger vez que os empreendedores muitas vezes não registram as suas criações quando as empresas são criadas, cabendo a cada integrante da empresa o dever de não divulgar informações necessárias para que a empresa possa continuar a funcionar com competitividade.

Trata-se também, de uma opção interessante à proteção da propriedade intelectual vez que não há data limite para a proteção do segredo negócio, ou seja, enquanto a empresa não revelar o segredo ao resto do mercado ou haja vazamento de informação, a informação pode ser protegida por prazo indeterminado.

Contudo, este tipo de proteção não é absoluta. A comercialização do produto faz com que uma série de informações sobre ele tenham de ser reveladas (qualquer comida, por exemplo, precisa divulgar os ingredientes que foram utilizados para fabrica-la, por exemplo), vez que as normas de proteção ao consumidor obrigam as empresas a divulgar tais dados além de diversas normas específicas para cada mercado, tais como as regras de vigilância sanitária.

#### Mas como posso me proteger?

Em um cenário de economia 4.0, a tecnologia criada pelas empresas e o seu compartilhamento passaram a gerar um grande volume de negócios, demandando especial atenção e gerando a necessidade criar alternativas eficazes para a proteção dos segredos de negócio.

Isto pois, o sigilo do deste capital intangível é essencial para que startups obtenham sucesso.

A tecnologia criada pelas startups representa a principal ferramenta para que as mesmas possam implementar os seus modelos de negócios repetíveis e escaláveis, o que faz com que, muitas vezes, competidores se sintam inclinados a utilizar tecnologia desenvolvida por terceiros de maneira indevida.

Embora não haja conceituação em lei brasileira a respeito do que constitui segredo de negócio, a lei 9.2179 de 1996 considera como crime as violações ao segredo de negócio como crimes, considerando que se trata de ato de concorrência desleal.

Com o objetivo de proteger este tipo de propriedade intelectual é recomendável que qualquer pessoa que tenha acesso a informações relacionadas ao segredo de negócio ou parte delas assine um termo indicando seu dever de não divulgação deste conhecimento sob pena de pagamento de multa.

Além disso, empresas costumam criar diversos procedimento internos para manter a o segredo de negócio.

Um bom exemplo deste tipo de procedimento é a política interna da coca cola a respeito da fórmula do refrigerante.

Cada funcionário de alto escalão da empresa possui acesso apenas a parte do processo de criação da coca-cola, necessária para que a sua função seja cumprida, o que faz com que ninguém saiba como o processo completo deve ser realizado.

Além disso, existem diversos tipos de procedimentos envolvendo tecnologia que podem ser utilizados por cada empresa para proteger o seu software, tais como a criptografia de informações relevantes.

**Ficou mais claro agora como a lei vê o segredo de negócio, né!? Mas temos muito mais informações e dicas para passar!**

**Fique conosco!**